



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**      **10.504**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Valdecy Fagundes de Oliveira

**Data:** 21/03/2023

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 09, de 23/03/2023. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Ricardo Lima Júnior.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.3    **Posição:** 30    **Número de folhas:** 09

*RESOLUÇÃO*

*Nº 09/2023*



*23.03.2023*

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Cidadania Benemérita  
Cx.: 7N.3  
Ordem: 30  
nº abs: 01

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

### AUTOR:

**Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira**

### ASSUNTO:

**Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao  
Sr. Ricardo Lima Júnior.**

### MOVIMENTO

**21/03/2023**

**1 Comissão Especial.**

**2 - Nova Sessão Pública em 23.03.2023**

**3 - Entrega dia 25/05/2023**

**4 -**

**5 -**

**6 -**

**7 -**

**8 -**

**9 -**

**10 -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 09, de 23 de Março de 2023

Concede Título de Cidadão Benemérito  
ao sr. Ricardo Lima Júnior

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica outorgado ao **sr. Ricardo Lima Júnior**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso município.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Artigo 15, da L.O.M., que o(a)	
<b>Resolução nº 09</b>	
foi afixado(a) no Quadro da Atividade Pública no hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <b>27/03/23</b> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <b>27 de Março de 2023</b>	

RUA URBINO VIANA, 600 – VILA GUILHERMINA – TEL. (38) 3690-5100  
CEP: 39.400-087 MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

*Claudia Maria Santos Veloso*  
Gerente Administrativa



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2291

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação

Nova Data II

Processo N°. 788/2022

Pregão Eletrônico N°. 430/2022

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares (sistema de vídeo-endoscopia, ultrassom diagnóstico), para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros – MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico no site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 12 de abril de 2023.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 12 de abril de 2023.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/llicitacoes>

Montes Claros, 23 de março de 2023.

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta

Pregoeiro

#### PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0681/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 039/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALLE MAURÍCIO, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

#### DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Em análise ao recurso hierárquico interposto pela sociedade empresária ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.277.856/0001-03 (fls. 1.230-1.239); análise da Secretaria Municipal de Educação (fls. 1.227-1.229) e o parecer jurídico de lava do Procurador Adjunto de Consultoria, Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado (fl. 1.240-1.241), acostado aos autos, e, de acordo com os fundamentos fáticos e jurídicos expostos, **DECIDO ACOMPANHAR A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO** e manter a **INABILITAÇÃO** da recorrente.

Informem-se as recorrentes e publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros para conhecimento de todos os interessados.

Montes Claros/MG, 17 de março de 2022.

Humberto Guimarães Souto  
Prefeito do Município de Montes Claros

### MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
EDSON RODRIGUES GOULÉVIA  
2211-3038

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 2211-3038  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariodeclaros](http://montesclaros.mg.gov.br/diariodeclaros)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N°. 681/2022

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 039/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALLE MAURÍCIO, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

#### DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Em análise ao recurso hierárquico interposto pela sociedade empresária ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.277.856/0001-03 (fls. 1.230-1.239); análise da Secretaria Municipal de Educação (fls. 1.227-1.229) e o parecer jurídico de lava do Procurador Adjunto de Consultoria, Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado (fl. 1.240-1.241), acostado aos autos, e, de acordo com os fundamentos fáticos e jurídicos expostos, **DECIDO ACOMPANHAR A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO** e manter a **INABILITAÇÃO** da recorrente.

Intimem-se as recorrentes e publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros para conhecimento de todos os interessados.

Montes Claros/MG, 23 de março de 2022.

Humberto Guimarães Souto  
Prefeito do Município de Montes Claros

#### MCTRANS

#### PORATARIA MCTRANS N° 008/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia membros para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão", inclusive o eletrônico e dá outras providências".

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTRANS, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão" da MCTRANS:

I - Enne Jolicy de Castro Batista - Pregoeira Oficial;  
II - Rogério Queloso Silva - Equipe de Apoio;

III - Leandro Quintino Soares - Equipe de Apoio;

IV - Mônica Queloso Veloso - Equipe de Apoio;

V - Alexia Blanca Lima Dias Prates - Equipe de Apoio.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro será de 01 (um) ano, contado de 29/03/2023 a 29/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 23 de março de 2023.

José Wilson Ferreira Guimarães  
PRESIDENTE

#### PORATARIA MCTRANS N° 009/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTRANS, José Wilson Ferreira Guimarães no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016;

Montes Claros (MG), 23 de março de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações da MCTRANS.

#### Membros:

I - Enne Jolicy de Castro Batista;

II - Mônica Queloso Veloso;

III - Rogério Queloso Silva;

IV - Alexia Blanca Lima Dias Prates.

#### Suplente:

I - Leandro Quintino Soares.

**Parágrafo Único:** A Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por esta Portaria, será exercida por Enne Jolicy de Castro Batista.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da CPL será de 01 (um) ano, contado de 29/03/2023 a 29/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 23 de março de 2023.

José Wilson Ferreira Guimarães  
PRESIDENTE

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

#### EXTRATO – RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

#### PROCESSO LICITATÓRIO N°07/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2023

**OBJETO:** aquisição de materiais de escritório em atendimento à demanda do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC e Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira. Contratada: PAPELARIA E ARMARINHO SANTA MARIA LTDA, CNPJ 71.235.568/0001-30, no valor de R\$2.165,30 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Contrato N° 10.Vigência até 31/12/2023.

Montes Claros (MG), 23 de março de 2023.

Sheila Dardielly Rocha Leite  
Presidente da CPLJ

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 07, de 23 de Março de 2023  
Concede Título de Cidadão Benemerito  
ao sr. Adam Renanir Souza Feltzardo

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao sr. Adam Renanir Souza Feltzardo, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso município.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº08, de 23 de Março de 2023  
Concede Título de Cidadão Honorário  
ao sr. Rodrigo Machado de Andrade

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao sr. Rodrigo Machado de Andrade, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento dessa Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1ºSecretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 09, de 23 de Março de 2023  
Concede Título de Cidadão Benemerito  
ao sr. Ricardo Lima Júnior

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:  
Art.1º- Fica outorgado ao sr. Ricardo Lima Júnior, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento dessa Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso município.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1ºsecretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10 /2023



Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais, aprova e seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** – Fica outorgado ao **Ricardo Lima Júnior, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

**Artigo 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Março de 2023.

  
**Valdecy Fagundes de Oliveira**  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
16/03/2023	
HORÁRIO: 13h25	
Ass: KSR/Baldizia	



Sonhos Pela Aprovação.

Presidente.

Oliveira

Fernando

**Ao Ilustríssimo Sr,**  
**Vereador Valdecy Contador**

**RICARDO LIMA JUNIOR**, Investigador de Policia nível III, Brasileiro, natural de Montes Claros, nascido aos 23 de Janeiro do ano de 1982, 40 anos de idade divorciado, pai de Victor Gabriel Xavier Lima – 22 anos de idade, Lucas Daniel Xavier Lima – 14 anos de idade e de Ricardo Emmanuel Xavier Lima – 8 anos de idade, bacharel em Serviço Social e graduando em Direito pela faculdade Santo Agostinho, participou com aproveitamento em Belo Horizonte, do curso de formação policial iniciado em 07 de junho de 2004, com o término no dia 04 de março de 2005 realizado pela ACADEPOL – Academia de Policia Civil de Minas Gerais. Tendo o seu ingressando na carreira de DETETIVE ocorrido na data de 10 de julho de 2005

Após sua posse, o DETETIVE DA POLICIA CIVIL DE MINAS GERIAS, RICARDO LIMA JUNIOR foi designado a prestar os seus serviços na cidade de Janaúba/MG, local este onde prestou excelentes trabalhos, EFETIVANDO INUMERAS PRISÕES E APREENSÃO.

Transferido para a cidade de Montes Claros/MG no ano de 2009, deu inicio aos trabalhos laborais, os quais foram interrompidos após ser diagnosticado com um câncer (linfoma de hodgkin).

Mesmo diante de um tratamento severo nunca perdeu a esperança de voltar a atuar como policial o que de fato veio a acontecer mesmo antes de receber a cura completa do tratamento que perdurou cerca de cinco anos

Com o seu retorno, demonstrando total empenho em suas funções, passou a integrar equipes especializadas da Policia Civil como INTELIGENCIA POLICIAL e ANTIDROGAS.

Vários foram os trabalhos efetivados havendo repercussões extremamente relevantes para enobrecer a instituição Policial Civil, e o principal, sendo guardião da sociedade e da cidadania, dentre estes os seguintes:

### **OPERAÇÃO NOVO CANGAÇO**

Deflagrado na data de 24 de julho de 2015, tal operação teve como objetivo desarticular quadrilha que roubava bancos em pelo menos doze municípios conforme apurado pela Polícia Civil.

Foram presos nesta ação cirúrgica da polícia aproximadamente sete elementos envolvidos com este delito.

### **OPERAÇÃO MATO VERDE**

Em 02 de fevereiro de 2017, a Polícia Civil de Montes Claros realizou uma operação na cidade de Mato Verde onde conseguiu desarticular uma quadrilha especializada em assalto a banco. O grupo veio do Estado de São Paulo e iria arrombar o Banco do Brasil na referida cidade, todavia, com uma ação rápida e após uma intensa troca de tiros, a quadrilha não obteve êxito. Nesta operação, sete bandidos foram mortos e um ficou ferido.

### **OPERAÇÃO VACCARI**

Deflagrado na data de 17 de fevereiro de 2017, esta operação culminou com a prisão de quatro pessoas envolvidas com o tráfico ilícito de drogas e com a apreensão de aproximadamente trezentos quilos de entorpecentes.

### **OPERAÇÃO DÉJA VU**

Em 17 de julho de 2017, a Polícia Civil após criteriosa e complexa investigação conseguiu realizar a apreensão de oitocentos quilos de maconha, e prender quatro pessoas envolvidas com o tráfico de drogas. Trata-se da maior apreensão de drogas feita pela Polícia Civil no norte de minas.

### **OPERAÇÃO CORVO**

Deflagrado na data de 26 de junho de 2018, tal operação visou combater o tráfico de drogas na cidade de Montes Claros, sendo presas dez pessoas envolvidas com o referido crime.

Várias foram as honrarias recebidas por seus atos de bravura e dedicação a sua atividade policial:

#### **CONGRATUÇÃO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS**

- Autor: Dep. Cabo Julio,
- Data: 02/02/2017,
- Ocorrência: Operação em Mato Verde desarticulando quadrilha especializada em assalto a banco.

#### **HONRA AO MÉRITO – POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS**

- Responsável: Chefe da Policia Civil de Minas Gerais – Delegado Geral Dr. João Octacilio Silva Neto,
- Data: 31/10/2016,
- Ocorrência: Operação em Pirapora/MG. (Em 23 de setembro do ano de 2016, após a morte covarde do investigador de polícia Cleomar, ocorrido no interior da delegacia de Policia de Pirapora, equipes da Policia Civil de Montes Claros compareceram a cidade e após intensos levantamentos conseguiram localizar os criminosos e apreender as armas utilizadas para ceifar a vida do agente).

#### **CONGRATUÇÃO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS**

- Autor: Deputado Sargento Rodrigues,
- Data: 21/08/2017,
- Ocorrência: Operação Claro dos Porções/MG.

#### **HOMENAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

- Autor: Vereador José Marcos Martins e Edwan Carlos de Quadros,
- Data: 01/12/2016,
- Ocorrência: Operação Cristália/MG. (Após conhecimento do assassinato do investigador Fabrício Heron, ocorrido na cidade de Cristália/MG, na data de 05 de novembro de 2016, equipes de policiais da cidade de Montes Claros

compareceu em tal comarca e após incansáveis buscas, os autores foram capturados e presos).

### **HOMENAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

- Autor: Vereador Claudio Ribeiro e Marlon Xavier
- Data: 26/05/2017,
- Ocorrência: Operação Vaccari e Mato Verde.

Em 2014, RICARDO LIMA JUNIOR foi aprovado no concurso interno da Policia Civil para fazer parte do quadro de EXAMINADORES DE TRANSITO DE MINAS GERAIS.

Em seus trabalhos laborais referente a exames de transito, percebeu inúmeros fatos que o levou a investigar instrutores de transito na cidade de Montes Claros.

Após aproximadamente três meses de investigação, foi deflagrado pela Policia Civil de Montes Claros na data de 04 de novembro de 2021, a operação EXAME LEGAL, sendo presos dois instrutores de transito e um intermediador.

RICARDO LIMA JUNIOR possui vários cursos internos na Policia Civil feitos com o único objetivo, o de melhor desempenhar sua atividades laborais: BUSCA E APREENSÃO, INTELIGENCIA POLICIAL, GERENCIAMENTO DE CRISES, CHEFIA POLICIAL (curso este destinado apenas a policiais níveis III, ou especial), APERFEIÇOAMENTO POLICIAL, ANTEDIMENTO AO PUBLICO e outros.

**RICARDO LIMA JUNIOR possui aproximadamente 19 anos dedicados exclusivamente a Policia Civil,**

Montes Claros/MG, 27 de outubro de 2022